



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 25/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Aos 30 de novembro de 2022, às 14h35min, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOT) da Câmara Municipal de Ubá, presidida pelo Vereador Gilson Fazolla Filgueiras, deu início à Audiência Pública para tratar da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2023.

Além do Presidente da CFOT e do Vice Presidente, Vereador Edeir Pacheco da Costa, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador José Roberto Reis Filgueiras, os Vereadores José Carlos Reis Pereira e José Maria Fernandes, os servidores da CMU, Silvério Dias Maciel, Assessor Legislativo, Contábil e Financeiro, Juliana Jacob, Procuradora Geral, Diones Ferreira de Almeida, Diretor Legislativo e Lucas Vaz Pinto, Assessor Legislativo II. Representando o Poder Executivo, compareceram Kléber de Almeida Peppe, Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento, Paulo Roberto de Faria Silva, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, Ricardo Antônio do Nascimento, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e Vicente de Paulo Pinto, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Mobilidade Urbana.

Os Secretários Municipais de Obras e de Saúde, respectivamente, João Gomes Júnior e Dr. Antônio Jacob, não compareceram nesta Audiência Pública e não justificaram o motivo das ausências.

O Presidente da CFOT, Vereador Gilson Fazolla Filgueiras, abriu a Audiência Pública e iniciou os trabalhos explicando sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA). A LOA estima receitas e fixa despesas para o exercício do ano seguinte e sua formulação tem por base no fundamento jurídico na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/200) e na Lei Federal nº 4.320/64.

Em seguida, o Vereador Gilson passou a palavra ao Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento, Kléber de Almeida Peppe, fazer a apresentação, através de slides (documento anexado nesta ata) e iniciou sua explanação lembrando que esta Audiência tem como meta trazer a transparência e a publicidade das contas do Poder Executivo para o conhecimento do Poder Legislativo e da população.

Kléber esclareceu que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publicou as Portarias 710/2021, 925/2021 e 1445/2022 estabelecendo novas classificações de fonte de recursos e destinação de recursos.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em seguida, informou que para o exercício de 2023, a Receita Estimada foi em R\$ 460.947.977,39 (quatrocentos e sessenta milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Kléber relatou que no ano de 2023, será enviado à Câmara Municipal de Ubá os recursos no montante de R\$ 10.532.850,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Para a Prefeitura Municipal ficará o valor de R\$ 389.379.547,39 (trezentos e oitenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Já para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ubá – UBAPREV, será enviado o montante de R\$ 59.662.130,00 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e trinta reais) e por fim, a Fundação Municipal Iralda Ribeiro dos Santos – FUNIR, terá o valor de R\$ 1.373.450,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Kléber destacou que em 2023 os gastos previstos para a Educação serão de R\$ 37.577.700,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos reais), totalizando em 25,21% do valor da base de cálculo do Ensino, superando o mínimo constitucional de 25% de Aplicação na Educação.

Já para o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) em 2023, serão gastos R\$ 64.251.700,00 (sessenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos reais)

Posteriormente, Kléber apresentou a Previsão de aplicação na Saúde, em 2023, no valor de R\$ 70.546.600,00 (setenta milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos reais), totalizando em 23,28%, atingindo, portanto, o mínimo constitucional de 15% para a área da Saúde.

Prosseguiu explicando o Demonstrativo da Reserva de Contingência, que o total será de R\$ 119.407,32 (cento e dezenove mil, quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos), respeitando o limite de até 3% da Reserva de Contingência Líquida – RCL, conforme a LDO. Enquanto a disponibilidade para as Emendas Parlamentares, será no total de R\$ 4.761.185,36 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), equivalente a 1,2% da Reserva de Contingência Líquida - RCL, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Salientou ainda, que, cada Vereador deverá respeitar o percentual de 50% para a temática de Saúde.

Os técnicos do Executivo trouxeram um esboço de um formulário para facilitar as indicações das Emendas Parlamentares dos Vereadores, contendo o número das emendas, a área temática, o objeto da despesa, entre outras informações. O intuito deste anexo é trazer ainda mais transparência e publicidade para as Emendas Parlamentares.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Após a explanação, o Presidente da comissão, Vereador Gilson, passou ao questionamento dos vereadores.

O Vereador José Maria Fernandes indagou qual é o valor destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Mobilidade Urbana para o recolhimento de resíduos e Kléber informou que cerca de R\$ 13 milhões é direcionado ao recolhimento de resíduos e limpeza pública (varrição, coleta, transporte e destinação final).

O Vereador José Maria Fernandes questionou se as despesas das secretarias municipais são fixas ou variáveis.

Kléber explicou que a legislação federal 4320/64, em seu art. 43, autoriza que os créditos orçamentários podem ser anulados ou suplementados de acordo com o percentual aprovado pelo Legislativo. Segundo ele, cada secretário é o ordenador da despesa e deve respeitar a mesma fonte de recursos, com exceção da Educação e da Saúde, que possuem recursos com destinação específica.

Complementou o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Mobilidade Urbana, Vicente, dizendo que a Secretaria de Meio Ambiente possui cerca de 60% de receita própria.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador José Roberto Reis Filgueiras, quis saber se há previsão de novos recursos na área da saúde para a compra de serviços especializados em exames e equipamentos para cirurgias de Alta Complexidade e Kléber explicou que há previsão orçamentária para a Atenção Básica, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde, mas Ubá não recebe incentivos financeiros para Média e Alta Complexidade. Esclareceu que o município tem permissão de realizar a compra dos procedimentos, desde que o valor seja superior ao da Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), considerando a disponibilidade orçamentária e financeira e mediante a autorização do Conselho Municipal de Saúde.

O Presidente da comissão, Vereador Gilson, indagou se a construção das Unidades Básicas de Saúde está incluída na previsão de dotação de cerca de R\$92 milhões e Kléber afirmou sim e prosseguiu exemplificando os casos em que o município firma convênios nos casos de suplementação por excesso de arrecadação e de superávit financeiro.

O vereador José Carlos Reis Pereira questionou se houve a participação do Conselho Municipal de Saúde no cálculo da previsão de custos com a Saúde.

O Presidente da comissão, Vereador Gilson, passou à palavra ao público presente.

Os membros do Conselho Municipal de Saúde, o Presidente, Alessandro Corrêa de Almeida e a Secretária, Luciane Geralda Gonzaga, reclamaram da falta de informação da realização desta Audiência e disseram que tiveram conhecimento nesta manhã, através de grupo de WhatsApp. Inclusive, relataram a ausência do Conselho nas reuniões da Programação Anual da Saúde (PAS) por



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

não terem sido convidados.

A secretária do CMS, Luciane, questionou a destinação de recursos previstos para a construção de algumas Unidades Básicas de Saúde não executadas na Programação Anual da Saúde – PAS/2021 e Kléber respondeu que não possui o detalhamento das despesas das secretarias.

A ex-Vereadora e Administradora do Hospital Santa Isabel, Rosângela Maria Alfenas de Andrade, quis saber quais são os serviços públicos de saúde incluídos na previsão de custos com a Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 31.131.214,00 (trinta e um milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e quatorze reais) e Kléber esclareceu que o Ministério da Saúde define a forma e a classificação dos recursos destinados para as despesas com ações e serviços públicos de saúde e citou como exemplo as subvenções para os hospitais, os exames custeados com recursos próprios, os serviços especializados (Policlínica Regional, Cerest, CAPS), salvo a Atenção Primária à Saúde (APS), a Gestão e a Vigilância em Saúde.

O Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Mobilidade Urbana, Vicente de Paulo Pinto, retirou-se da reunião e para representá-lo tomou assento a Supervisora de Seção da Secretaria, Eliane Ferreira de Souza Silva.

O Vereador José Carlos Reis Pereira afirmou que o Conselho Municipal de Saúde não é convidado a participar de reuniões do Executivo e deixou claro que deseja uma reunião da Comissão de Saúde desta Casa de Leis, juntamente, com Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde, para discutirem a real situação de atendimento na saúde pública do município e a solução para melhorá-lo.

O Assessor Legislativo, Contábil e Financeiro da CMU, Silvério, quis saber quando é utilizada a Reserva de Contingência e segundo Kléber, a Reserva de Contingência somente poderá ser aplicada nas despesas imprevistas ou imprevisíveis, como exemplo as enchentes. É uma fonte de recursos próprios para serem gastos em situações emergenciais ou para suplementação de dotação orçamentária de acordo com sua necessidade.

O Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, Paulo Roberto, afirmou que a partir de 2023 sua secretaria receberá repasses de recursos “a altura da cultura” e registrou que esse é um momento histórico na valorização da Cultura em Ubá.

Posteriormente, o Presidente da comissão, Vereador Gilson, passou à palavra ao senhor Antônio Ronaldo Dias, que relatou um problema de inundação relacionado ao mau planejamento na captação de água, ocorrido na Rua Maria Aparecida Castanon Bravo, no bairro Oseas Maranhão e solicitou solução aos vereadores.

O Vereador Edeir questionou qual os recursos estimados para a Secretaria Municipal de Obras



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

e Kléber informou que as secretarias tiveram um reajuste no orçamento, e a Secretaria de Obras recebe recursos próprios e vinculados (específicos para área de infraestrutura), além da operação de crédito prevista no orçamento para 2023 no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões).

Prosseguiu Rosângela Alfenas ressaltando a necessidade de custeio hospitalar, pois o hospital não recebe os recursos dos municípios vizinhos para atender a demanda da microrregião e citou um déficit mensal do Pronto Socorro do Hospital Santa Isabel.

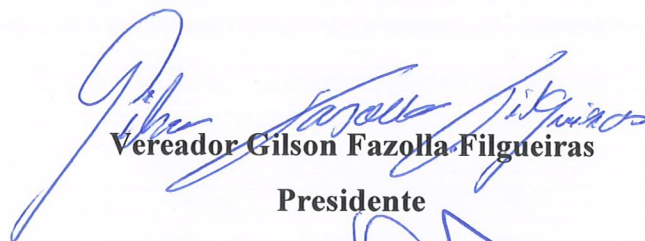
O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Ricardo, informou que está prevista a construção de cerca de oito novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e comentou que, em reunião com a Administradora do HSI, ele se comprometeu a solicitar apoio financeiro às prefeituras vizinhas, juntamente, com o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região (SIMSAÚDE) que atuará pelo levantamento de documentos que serão exigidos aos Hospitais Santa Isabel e São Vicente de Paulo, caso este também queira participar.

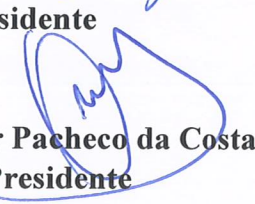
Procedeu dizendo, que, a partir de 2023, o município trabalhará com cota e cartão de débito, não mais cartão de crédito, com intuito de implementar uma autonomia de gestão dos custos aos secretários municipais, sendo criado, portanto, um controle de despesas públicas.

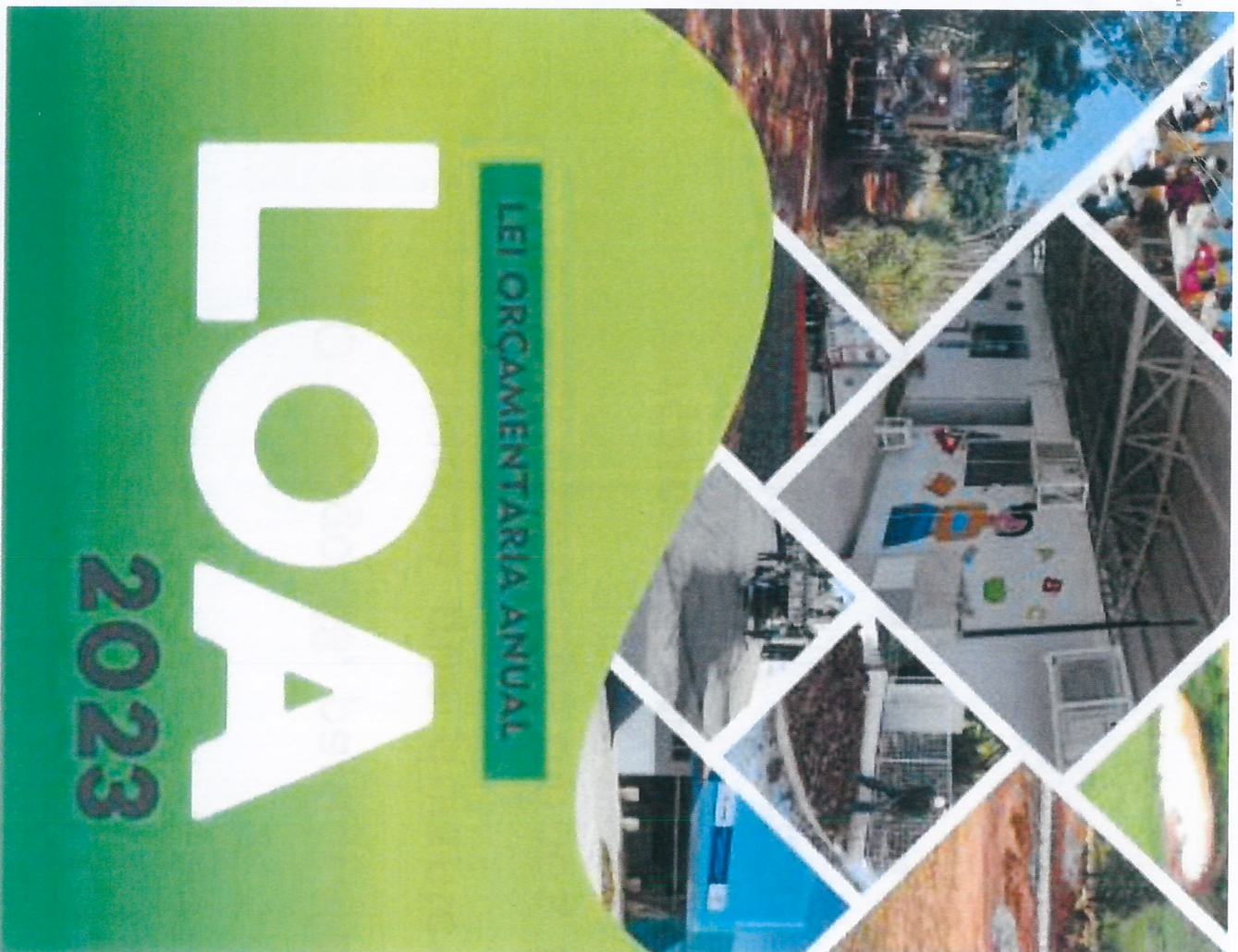
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Dr. Alessandro, afirmou sobre a importância da participação da Comissão de Saúde do Legislativo, juntamente com o Conselho, para exigir da Secretaria Municipal de Saúde a adequação das Unidades Básicas de Saúde que se encontram em situação de calamidade.

Ele sugeriu que uma equipe de vereadores acompanhe a execução das obras nas UBS, para verificar, por exemplo, se há uma equipe técnica e se a obra está respeitando o regulamento.

Por fim, os convidados fizeram suas considerações finais e em seguida, o Presidente da comissão, Vereador Gilson, declarou encerrada esta reunião às 17h20min.


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente


Vereador Edeir Pacheco da Costa
Vice-Presidente



Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual

LOA - 2023



Audiência pública, por quê?

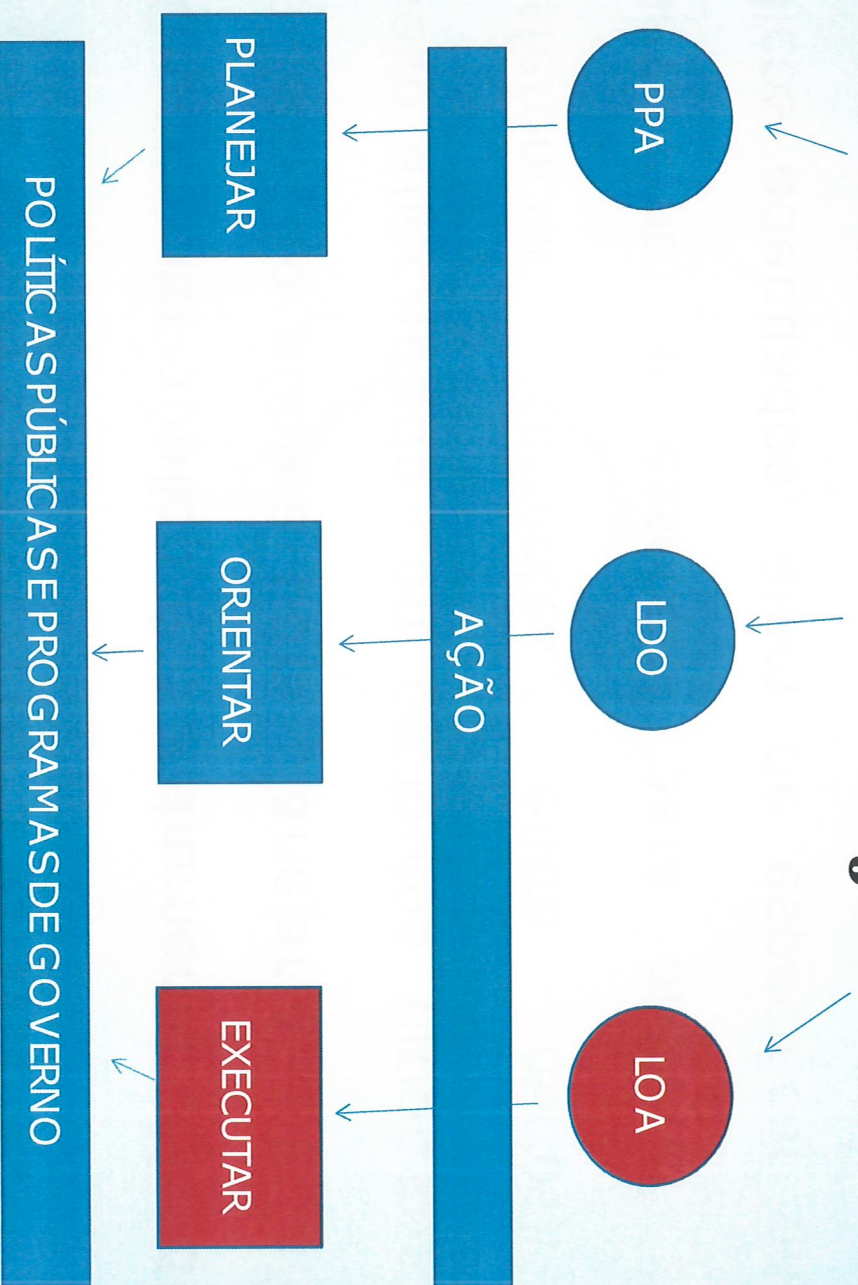
▮ O artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da lei 101/00 (LRF) assegura que durante os **processos de elaboração** e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e **orçamento anual**, a transparência será mediante o incentivo à participação popular e realização de **audiências públicas**. (Incluído pela lei 131/09)

O que é Orçamento Público?

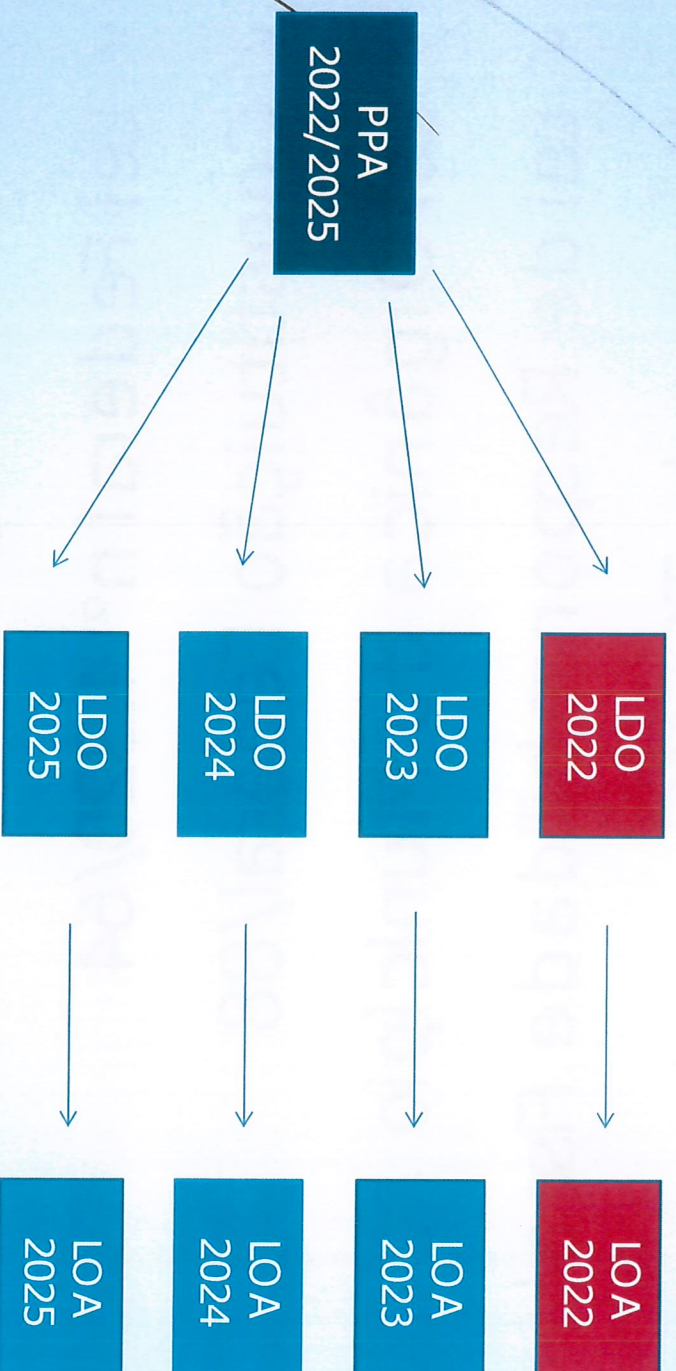
- "O Orçamento público é o instrumento utilizado pela administração pública para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com impostos, taxas, transferências correntes, entre outros). Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos poderes."

<http://www.portalttransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/orcamento-publico>

Instrumento de Planejamento



Compatibilização





Base Legal - Obrigatoriedade

- ✓ Lei Federal nº 4.320/64
- ✓ Constituição Federal/88
- ✓ Lei Orgânica do Município
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/00
- ✓ Normas do TCEMG
- ✓ Normas da Secretaria do Tesouro Nacional

Lei Orçamentária Anual - LOA

A Lei Orçamentária Anual é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo, sempre discutido através de audiências públicas.

Lei Orçamentária Anual - LOA

❑ Finalidade: estima a receita e fixa a despesa;

❑ Abrangência:

- Orçamento Fiscal;
- Orçamento da Seguridade Social;
- Orçamento de Investimento.

❑ Vigência: Anual

Quadro das Receitas por Fontes de Recursos/DR

COMPARATIVO DA DESTINAÇÃO RECURSO - RECEITA X DESPESA
CONSOLIDADO
2023

RECURSO	DESCRIÇÃO	DES. REC. RECEITA	DES. REC. DESPESA	DIFERENÇA
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	300.240.865,27	264.479.865,27	38.761.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	-38.761.000,00	0,00	-38.761.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	14.528.000,00	14.528.000,00	0,00
1540	Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.251.700,00	64.251.700,00	0,00
1550	Transferência do Salário-Educação	3.092.233,00	3.092.233,00	0,00
1551	Transf. Rec. FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1552	Transf. Rec. FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.048.300,00	3.048.300,00	0,00
1553	Transf. Rec. FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	181.250,00	181.250,00	0,00
1589	Outras Transferências de Recursos do FNDE	864.300,00	864.300,00	0,00
1571	Transf. Estado ref. Convenios e Inet Congeneres Vinculados a Educacao	3.600.600,00	3.600.600,00	0,00
1600	Transf. do SUS Gov Federal - Bloco de Manut. das Acores e Serviços Públicos de Saúde	11.409.965,40	11.409.965,40	0,00
1601	Transf. do SUS Gov Federal - Bloco de Estrut. da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00
1604	Transf. do Gov Federal - Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias	4.306.080,00	4.306.080,00	0,00
1621	Transf. do SUS Governo Estadual	6.047.744,00	6.047.744,00	0,00
1659	Outros Recursos Vinculados a Saúde	376.000,00	376.000,00	0,00
1660	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.069.842,72	2.069.842,72	0,00
1661	Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	446.950,00	446.950,00	0,00
1700	Outras Transf. de Convenios ou Inet Congeneres da União	52.500,00	52.500,00	0,00
1701	Outras Transf. de Convenios ou Inet Congeneres dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1704	Transf. União Ref. Compet. Financieira Exploracao de Recursos Naturais	1.363.200,00	1.363.200,00	0,00
1708	Transf. da União Ref. a Compensação Financeira de Recursos Minerais	59.800,00	59.800,00	0,00
1749	Outras Vinculacoes de Transferencias	480.067,00	480.067,00	0,00
1750	Recursos Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE	250.550,00	250.550,00	0,00
1751	Recursos Contrib. Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	11.526.000,00	11.526.000,00	0,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	821.500,00	821.500,00	0,00
1754	Recursos de Operacoes de Credito	3.004.500,00	3.004.500,00	0,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Direta	964.200,00	964.200,00	0,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.610.700,00	1.610.700,00	0,00
1800	Recursos Vinc. RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)	58.178.130,00	58.178.130,00	0,00
1802	Recursos Vinc. RPPS - Taxa de Administracao	1.484.000,00	1.484.000,00	0,00
	TOTAL GERAL	460.947.977,39	460.947.977,39	0,00

Receitas Estimadas - 2023

Categoria		Valor (R\$)
Tributária		121.793.865,27
Contribuição		17.405.000,00
Patrimonial		27.188.403,00
Receita de Serviços		2.609.300,00
Transferências Correntes		298.921.779,12
Outras Receitas Correntes		1.438.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		25.843.130,00
Transferências de Capital		4.509.000,00
(-) Deduções Receitas Correntes (FUNDEB)		38.761.000,00
TOTAL		460.947.977,39

Quadro das Despesas por Órgão

ÓRGÃO	DESPESA (R\$)
01. CÂMARA	10.532.850,00
02. PREFEITURA	389.379.547,39
04. UBAPREV	59.662.130,00
05. FUNIR	1.373.450,00

Quadro das Despesas por Funções de Governo

Funções	Valor (R\$)
LEGISLATIVA	10.532.850,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.160.500,00
ADMINISTRAÇÃO	52.123.712,13
DEFESA NACIONAL	68.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	8.126.440,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.642.685,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.695.100,00
SAÚDE	92.861.389,40
TRABALHO	69.200,00
EDUCAÇÃO	120.867.633,00

Funções	Valor (R\$)
CULTURA	5.098.980,00
DIREITOS DA CIDADANIA	668.200,00
URBANISMO	54.693.350,00
HABITAÇÃO	103.500,00
SANEAMENTO	625.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.988.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	194.800,00
COMUNICAÇÕES	240.000,00
ENERGIA	11.526.000,00
TRANSPORTE	1.647.500,00
DESPORTO E LAZER	1.849.700,00
ENCARGOS ESPECIAIS	45.505.530,00
RESERVAS	20.119.407,32

20.119.407,32
45.505.530,00
1.849.700,00
1.647.500,00
11.526.000,00
240.000,00
194.800,00
6.988.000,00
625.500,00
103.500,00
54.693.350,00
668.200,00
5.098.980,00
40.000.000,00

Quadro das Despesas por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária 01		Valor (R\$)
Câmara Municipal		10.532.850,00
Unidade Orçamentária 02		Valor (R\$)
01. Gabinete do Prefeito		18.877.626,05
02. Secretaria Municipal de Administração		23.160.950,00
03. Secretaria Municipal de Finanças		7.621.700,00
04. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		6.043.907,32
05. Secretaria Municipal de Governo		2.633.276,50
06. Secretaria Municipal de Educação		120.500.683,00
07. Secretaria Municipal de Saúde		92.861.389,40
08. Secretaria Municipal de Obras		40.652.350,00
09. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		17.642.685,12
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer		8.513.780,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana		50.871.200,00

Unidade Orçamentária 04

Valor (R\$)

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ubá

59.662.130,00

Unidade Orçamentária 05

Valor (R\$)

Fundação Iralda Ribeiro dos Santos

1.373.450,00

Previsão de aplicação no Ensino

1 - DESPESAS

1.1 - Educação - Impostos e Transferências de Impostos

Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	26.057.700,00	11.520.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.168.200,00	1.200.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	16.867.000,00	6.520.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	6.940.500,00	3.800.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	327.000,00	
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	755.000,00	
TOTAL DESPESAS (1.1)		37.577.700,00	

1.2 - Educação - FUNDEB

Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	60.111.700,00	4.140.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	26.753.600,00	2.135.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	30.682.100,00	2.000.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	2.676.000,00	5.000,00
TOTAL DESPESAS (1.2)		64.251.700,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS (1.1 + 1.2)		101.829.400,00	

2 - RECEITAS

Códigos	Especificação	Receitas
1112500100	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	30.000.000,00
1112500200	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros	103.000,00
1112500300	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa	18.000.000,00
1112500400	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur	2.045.000,00
1112530100	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	9.500.000,00
1112530200	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Mult/Juros	616.000,00
1112530300	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Div.Ativa	1.072.000,00
1112530400	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI DA-Mult/Jur	1.029.000,00
1113031100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	7.200.000,00
1113034100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend. - Principal	7.000.000,00
1114511100	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	30.000.000,00
1114511200	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	440.000,00
1114511300	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa	1.550.000,00
1114511400	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur	660.465,27
Total de Impostos		109.215.465,27
1711511100	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municípios FPM Mensal	90.200.000,00
1711520100	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	5.000,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	78.000.000,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	24.500.000,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.100.000,00
Total de Transferências		193.805.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		303.020.465,27

3 - FUNDEB

Projeção das Transferências do FUNDEB para o Exercício	64.191.700,00
Contribuição ao FUNDEB	38.761.000,00
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	25.430.700,00

4 - APURAÇÃO DA PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO DO ENSINO

Total das Receitas (2)	303.020.465,27
Mínimo Legal (25%)	75.755.116,32
Total das Despesas (1)	101.629.400,00
Resultado Líquido das Transf. FUNDEB (3)	25.430.700,00
Valor Projetado de Aplicação (1 - 3)	76.398.700,00
Percentual Projetado de Aplicação (1 - 3) / (2) x 100	25,21

Previsão de aplicação na Saúde

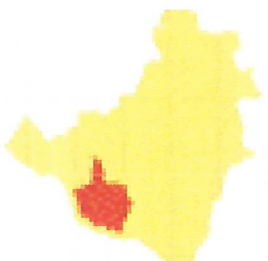
ADCT, (art.77, inciso III)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL
Impostos		84.859.000,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos		24.356.465,27
Receitas de Transferências		193.805.000,00
Transferências da União		90.205.000,00
Transferências dos Estados		103.600.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)		303.020.465,27
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL
Da União para o Município		15.693.545,40
Do Estado para o Município		5.764.544,00
Demais Municípios para o Município		0,00
Outros Recursos do SUS		188.000,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		21.646.089,40
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%		45.453.069,79
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	
DESPESAS CORRENTES		88.806.775,40
Pessoal e Encargos Sociais		43.204.097,40
Outras Despesas Correntes		45.602.678,00
DESPESAS DE CAPITAL		4.054.614,00
Investimentos		4.054.614,00
Inversões Financeiras		0,00
Amortizações de Dívidas		0,00
TOTAL (III)		92.861.389,40
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.901.630,00
ATENÇÃO BÁSICA		35.041.345,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		31.131.214,00
SUORTE PROFILOÁTICO E TERAPEUTICO		4.452.500,00
VIGILANCIA SANITARIA		660.200,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		7.674.500,00
TOTAL (IV)		92.861.389,40
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - DESTINAÇÃO SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	
DESPESAS CORRENTES		69.716.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		31.517.152,00
Outras Despesas Correntes		38.199.048,00
DESPESAS DE CAPITAL		830.400,00
Investimentos		830.400,00
Inversões Financeiras		0,00
Amortizações de Dívidas		0,00
TOTAL (V)		70.546.600,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)		23,28%

Demonstração da Reserva de Contingência conforme a LDO e a disponibilidade para as Emendas Parlamentares

TIPO DE DESPESA	PREVISÃO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (BASE DE CÁLCULO CONFORME PREVISTO NA LDO: ATÉ 3% DA RCL)	119.407,32
EMENDAS PARLAMENTARES* (BASE DE CÁLCULO CONFORME PREVISTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: 1,2% DA RCL)	4.761.185,36

*Cada Vereador deverá respeitar o percentual de 50% para a temática de Saúde.



Obrigado

Prefeitura Municipal de Ubá